

REUNIÃO ordinária de 22 de Março de 2007

-----Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, em Vila do Conde e no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, Presidente, Doutor António José Pacheco Ferreira, Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Professor Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Doutor José Miguel Dias Paiva e Costa, Doutor António Pedro Pinto Martins Brás Marques e Doutor José Afonso Carvalho Dias Ferreira, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde, tendo-se verificado a ausência do Vereador Senhor Professor Doutor José Manuel dos Santos Cruz. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos.--

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia-----

----O Doutor Afonso Ferreira fez as seguintes perguntas: Um- Tem conhecimento que foi feita a limpeza das praias por uma Associação e gostaria de saber se antes de se iniciar a época balnear, se a Câmara em colaboração com a Capitania vai fazer mais limpezas, uma vez que as praias devido às marés estão com algum lixo? Dois - informa a Câmara Municipal que no cruzamento da Avenida do Ferrol com a Avenida Júlio Graça houve um acidente, envolvendo uma viatura da PSP, e que é um cruzamento com elevada sinistralidade. Três - Verificou num passeio a pé, que na entrada do Forte de São João, está afixado que não há visitas ao Forte aos domingos e feriados. Quatro - Quanto o ponto da situação relativamente ao futuro da empresa do metro e ao serviço que presta tendo em conta as notícias vindas a público devido à escassez de verbas? O senhor Presidente informou ser óbvio que, como sempre, continuarão as necessárias limpezas nas praias, que a administração do Forte S. João Baptista já foi informada que tem de ser livre a entrada para as visitas e que as obras do metro em Vila do Conde e o funcionamento da empresa decorrem bem. O Doutor Miguel Paiva fez a seguinte pergunta: Que tendo já sido deliberado atribuir uma medalha de mérito ao Doutor Albino Aroso, se já havia alguma data designada para o efeito. O Senhor Presidente informou que a mesma iria ser atribuída no Dia do Município. O Doutor Pedro Brás Marques fez as seguintes perguntas: Um - Porque é que o «caminho rural da Cancarinha» está parado? Dois - Para quando a resolução da «rotunda» na Rua Central/Cortinhas da Fonte, mal colocada? Três - Se o arranjo e alargamento da Rua da Fonte implicou, ou não, com um curso de água ali existente? O Senhor Presidente declarou que o “Caminho Rural da Cancarinha” foi

recentemente alargado e arranjado, havendo uma candidatura ao Programa Agris para a pavimentação. Não se percebe qual a “questão” na rotunda da Rua Central/Cortinhas da Fonte, já que nenhum problema existe, e que não houve qualquer implicação com o curso de água aquando do arranjo e alargamento da Rua da Fonte.” -----

--Dois - Período da Ordem do Dia -----

----UM. ACTA-----

----- a) Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em oito de Março corrente. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta, com os votos contra dos Vereadores Senhores Doutor Miguel Paiva, Doutor Pedro Brás Marques e Doutor Afonso Ferreira. O Vereador Senhor Doutor Pedro Brás Marques leu a seguinte declaração de voto vencido: “Parece que a maioria socialista tomou o gosto à violação da lei e não consegue vencer o vício: neste ano de dois mil e sete, ainda não conseguiram fazer aprovar, dentro da lei, uma única acta. Desta vez, além dos costumeiros atropelos e ataques pessoais, avançou-se para o campo da invenção. A propósito da declaração lida pelo aqui declarante, diz-se que ele fez ameaças de fazer um “show off”. Não se sabe onde foram buscar semelhante ideia, já que é sabido que o declarante não tem por hábito entrar em peças de teatro ou afins, nem alguma vez lhe passou pela cabeça convocar a população com medo de uma suspensão de uma urgência hospitalar e já não o fazer com o efectivo encerramento da mesma. O colectivo autor desta declaração ilegal avança ainda com a sua indignação por ter oferecido propostas alternativas. Um acto de enorme altruísmo, depreende-se do tom empregue. Mas, se assim era, porque é que não fizeram tão generosa oferta aquando do fax enviado no dia sete de Março? Certamente que não foi por falta de papel, dada a exiguidade do conteúdo desse fax... Mas a oposição pode não vencer eleições, mas não é ingénua. Na verdade, o que a maioria socialista queria com esta estratégia era levar a que a realização da conferência de imprensa fosse cancelada e assim dar “show off”. Não o conseguiram. Têm de se esforçar mais... Depois questiona-se o porquê de serem estes e não outros os autores da dita conferência. Talvez toldados por não haver liberdade de expressão dentro da maioria, talvez agora fiquem a saber que, entre nós os quatro, todos temos capacidade, vontade, autonomia e conhecimentos para proferir as intervenções que entendermos. Depois, segue-se novo atentado contra a lei, ao inserir-se não se sabe por quem, nem quando nem como, uma declaração sobre o triste episódio do encerramento das urgências. E começam por dizer que “os vilacondenses vão

continuar a ter, nas instalações do hospital, um serviço de urgência”. Poder-se-ia estar para aqui a tentar rebater toda a algarviada vertida, mas não vale a pena. Recomenda-se a leitura do próprio protocolo, o que certamente não foi feito pelos autores do escrito. E, já agora, que o comparem com os restantes protocolos assinados, em que muitos municípios conseguiram conservar o seu SUB - Serviço de Urgência Básica e nós não. Caso assim não seja, apenas nos resta lamentar a falta que faz o serviço de oftalmologia no Hospital de Vila do Conde. Quanto às declarações onanistas inseridas nos pontos quatro alínea c e dez, obviamente que nos abstermos de comentar para além da referência óbvia a mais uma ilegalidade.”

Declaração dos eleitos pelo Partido Socialista: “Votamos a favor da acta pela simples razão da mesma traduzir com rigor o que se passou na respectiva reunião, respeitando a legislação em vigor e as anteriores decisões deste executivo municipal. Quanto às considerações expendidas, incorrectas e pretensamente ofensivas, justificam a nossa indiferença e não exigem qualquer resposta face ao conhecimento e apreço que a generalidade dos vilacondenses tem pela postura e bairrismo dos subscritores das duas “declarações de voto”. -----

----DOIS. ANÁLISE DE CORRESPONDÊNCIA -----

----- a) Relatório e Contas dois mil e seis de Metro do Porto, Sociedade Anónima. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----TRÊS. SUBSÍDIOS -----

-----a) Ofício número zero catorze barra sete ponto, de quinze de Março, da Associação para Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde, a solicitar a concessão de um subsídio de vinte e cinco mil euros, a fim de fazer face às despesas inerentes ao arranque da trigésima edição da Feira Nacional de Artesanato. Informação da Repartição Financeira: Rubrica orçamental: zero um zero dois barra zero quatro zero sete zero um; Saldo: quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos; Data: vinte de Março de dois mil e sete. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a concessão do subsídio solicitado. -----

----QUATRO. DIA DE VILA DO CONDE -----

-----a) Proposta da Vereadora Senhora Doutora Elisa Ferraz, relativa a Dia de Vila do Conde, do teor seguinte: “Assinala-se no próximo dia Vinte e Seis de Março o Dia de Vila do Conde, data em que se celebram mil e cinquenta e quatro anos sobre a mais antiga referência documental a Vila do Conde. Para comemorar a efeméride, venho pela presente propor a realização do seguinte evento: Sessão Cultural, a

realizar pelas vinte e um horas e trinta minutos, no Auditório Municipal, com o seguinte programa: - Evocação a Vila do Conde, por professores das escolas do Concelho; - Entrega do Prémio Escolar, com a atribuição de uma verba no valor de quinhentos euros a cada aluno que completou com a melhor média final o nono e décimo segundo anos nas escolas do Concelho de Vila do Conde; - Concerto com Eliana Castro.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta. -----

----CINCO. PROTOCOLOS -----

-----a) Informação do Director de Departamento de Administração Geral e Financeira, relativa a protocolo celebrado entre o Município de Vila do Conde e a Associação de Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde, do teor seguinte: “O Protocolo celebrado entre as partes tem por objecto: “Atribuição da comparticipação financeira e logística constante das cláusulas três e quatro deste Protocolo, para apoio ao desenvolvimento da actividade de “Teatro de Formas Animadas” que a Associação apresentou ao Município e a propõe levar a efeito no decurso do ano de dois mil e sete”. O período de vigência do Protocolo é o ano civil de dois mil e sete. O Protocolo em causa foi celebrado com carácter urgente e assinado pelo Senhor Presidente da Câmara em representação do Município de Vila do Conde, produzindo efeitos jurídicos imediatos a partir da data da sua assinatura. Sendo a aprovação do Protocolo em causa da competência própria do executivo municipal, nos termos da alínea a) do número quatro do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, por motivos urgentes pode o mesmo ser aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara com posterior ratificação pelo executivo municipal, nos termos do número três do artigo sessenta e oito da mesma Lei.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo. -----

-----b) Protocolo celebrado entre o Plano Nacional de Leitura e a Câmara Municipal de Vila do Conde, o qual visa estabelecer e determinar as modalidades de cooperação entre as partes. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo. -----

----SEIS. COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL -----

-----a) Informação do Director de Departamento de Administração Geral e Financeira, relativa a Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU) - Comissão Arbitral Municipal (CAM) - Representante da Câmara Municipal, do teor seguinte:

“Por sugestão do Departamento de Administração Geral e Financeira e sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, deliberou o executivo municipal em reunião de vinte e um de Setembro de dois mil e seis, nomear para representar a Câmara Municipal na Comissão Arbitral Municipal, o Técnico Superior Municipal, Engenheiro Civil Pedro Reis, que preside à Comissão. Todavia, tem vindo a verificar-se que as tarefas e actividades inerentes ao cargo, são eminentemente de carácter jurídico-administrativos, dispondo a lei a obrigatoriedade de a Comissão recorrer externamente a pessoal técnico habilitado, para as tarefas de índole técnica. Em conformidade com tal desiderato, e por razões de optimização da organização e funcionamento da Comissão Arbitral Municipal (CAM), prevista no Novo Regime de Arrendamento Urbano, sugere-se que para representante da Câmara Municipal na Comissão Arbitral Municipal, que preside, seja nomeado, em substituição do Engenheiro Pedro Reis, o Jurista Municipal, Doutor Alberto Laranjeira, tendo para o efeito competência própria o executivo municipal.” A Câmara Municipal deliberou, por maioria, nomear o Jurista Municipal, Doutor Alberto Laranjeira, em substituição do Engenheiro Pedro Reis, com a abstenção dos Vereadores Senhores Doutor Miguel Paiva, Doutor Pedro Brás Marques e Doutor Afonso Ferreira. -----

----SETE. PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO -----

-----a) Proposta da Técnica Superior, Assessora Principal, Maria Leonor Macedo, relativa a Programa Especial de Realojamento - PER, do teor seguinte: “Tendo a Câmara Municipal conhecimento da falta de condições de habitabilidade em que vivem algumas famílias não incluídas no PER (Programa Especial de Realojamento) e que algumas das incluídas já resolveram o seu problema habitacional fora do âmbito do referido programa, mostra-se oportuno a inclusão das referidas famílias que necessitam de ser realojadas em substituição do último. Assim, propõe-se a inclusão do seguinte agregado familiar no Programa Especial de Realojamento: *Chefe de Família: Rosa Figueiro; Morada: Rua Alfredo Bastos, trezentos e oitenta e um; Núcleo: Caxinas. *Chefe de Família: Cidália Graça Moreira; Morada: Avenida Doutor Carlos Pinto Ferreira, trezentos e sessenta e cinco; Núcleo: Caxinas, em substituição do seguinte agregado familiar: *Número de Matrícula: um três um seis ponto um zero dois ponto zero um zero três ponto um; Chefe de Família: Horácio Fonseca Ribeiro; Situação: Abandonou o local. *Número de Matrícula: um três um seis ponto um zero dois ponto zero um um um ponto um; Chefe de Família: Manuel Ribeiro Cartucho; Situação: Abandonou o local. Mais se informa que a deliberação carece de posterior aceitação por parte do Instituto Nacional de Habitação (INH).” A Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada. -----

----OITO. DESISTÊNCIA DE CANDIDATURAS -----

-----a) Requerimento de Carlos Alberto Gonçalves Alves, casado com Delia del Carmen Chirinos Ibarra, residentes na Rua de Modivas de Baixo, cento e oitenta e um, freguesia de Modivas, concelho de Vila do Conde, tendo apresentado candidatura em Maio de dois mil e seis, processo número dezassete, ao concurso para alienação de trinta e seis habitações, sitas no Lugar de Pindelo, freguesia de Árvore, do referido concelho, e tendo sido sorteada a fracção "AU", Tipologia T três traço B, na Urbanização de Pindelo, número cinquenta, quinto Direito-Norte, naquela freguesia, a solicitarem a sua desistência. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----b) Requerimento de Maria Paulina de Vasconcelos Monteiro, casado com Serge Bernard Michel Cassi, residentes na Estrada Nacional treze, número cento e quarenta e um, rés-do-chão direito, freguesia de Árvore, concelho de Vila do Conde, tendo apresentado candidatura em Maio de dois mil e seis, processo número doze, ao concurso para alienação de trinta e seis habitações, sitas no Lugar de Pindelo, da referida freguesia e concelho, e tendo sido sorteada a fracção "AO", Tipologia T três traço C, na Urbanização de Pindelo, número cinquenta, quarto Esquerdo-Sul, naquela freguesia, a solicitarem a sua desistência. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

--TRÊS - Período de Depois da Ordem do Dia -----

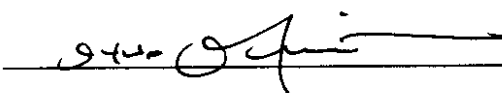
-----Não se registou qualquer intervenção, visto não estar nenhum munícipe presente. -----

-----Finalmente foi deliberado, por unanimidade: -----

-----a) Aprovar a minuta da acta da presente reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos. -----

----E eu, *Maria de Conceição Pinto Soares Couto*, Assistente Administrativa Especialista, a lavrei e assino. -----



Maria de Conceição Pinto Soares Couto